



REQUERIMENTO N.º

RQ 2580 /2017

(Da Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle)

Requer a constituição da Subcomissão de Acompanhamento e Fiscalização do Convênio n.º 821232/2015, estabelecido em o GDF e a União.

11/04/17

SECRETARIA LEGISLATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle – CFGTC:

Requeiro nos termos do art. 57 do Regimento Interno desta Casa, a constituição da Subcomissão de Acompanhamento e Fiscalização do Convênio n.º 821232/2015, estabelecido em o GDF e a União, no âmbito da **Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle – CFGTC**, composta por três membros, com prazo de funcionamento até 31 de dezembro de 2017.

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento visa constituir, no âmbito da **Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle – CFGTC**, a subcomissão de Acompanhamento e Fiscalização do Convênio n.º 821232/2015, estabelecido em o GDF e a União, com a finalidade de fiscalizar e dar transparência às normas estabelecidas para a organização e realização do reportado convênio, no âmbito do Distrito Federal.

Trata-se de Convênio firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – SUDECO e o Distrito Federal, para aquisição de equipamentos de topografia, sendo 2 sistemas de receptores GNSS e 10 Estações Totais.

Setor Protocolo Legislativo

RQ Nº 2580 / 2017

Folha Nº 01 Bete



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO – PODEMOS/DF**



A Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – SUDECO, autarquia federal vinculada ao Ministério da Integração Nacional, tem por finalidade fortalecer o desenvolvimento da região, de forma inclusiva e sustentável, e promover a integração competitiva da base produtiva regional nas economias nacional e internacional.

Dessa forma, com o intuito de contribuir na execução, acompanhamento e fiscalização dos recursos financeiros repassados ao Distrito Federal, propôs a Esta Casa Legislativa, através do Ofício n.º 198/2017/ASTECCGAB/CGAB – SUDECO, a criação de uma Comissão para tal convênio.

Assim sendo, A Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – SUDECO, conta com a valiosa colaboração dessa Casa de Leis para que ocorra a correta aplicação dos recursos federais, bem como o fortalecimento da gestão pública.

A constituição de uma Subcomissão é fundamental para garantir a lisura e retidão no referido convênio, sanar eventuais problemas, promover a integração e garantir de forma eficiente e eficaz o trabalho em prol do desenvolvimento da região Centro-Oeste.

Sala das Sessões, em

Deputado DELMASSO
Presidente

Deputado AGACIEL MAIA
Vice-Presidente

Deputada CELINA LEÃO

Deputado CHICO LEITE

Deputado ROBERTO NEGREIROS


Setor Protocolo Legislativo
RA Nº 25801/2017
Folha Nº 02 de 4

Assunto: Distribuição do **Requerimento nº 2.580/17** que “Requer a constituição da subcomissão de acompanhamento e fiscalização do convênio nº 821.232/2015, estabelecido entre o GDF e a União”.

Autoria: Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle

Ao **SPL** para indexações, em seguida ao **SACP**, para conhecimento e providências protocolares, e em seguida à **CFGTC** para providências que trata o art. 57 do Regimento Interno.

Em 17/04/17



MARCELO FREDERICO M. BASTOS
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 2580/2017
Folha Nº 03 Set